



ÓRGÃO ESPECIAL

Sessão de 14 de agosto de 2024

Nº do Processo na Pauta: 53

Ação Direta Inconst nº 1.0000.24.146547-5/000

Comarca de Belo Horizonte -

**Partes:**

Requerente(s)	SINDICATO DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Requerido(a)(s)	PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS
Interessado(s)	INSTITUTO DE PROTESTO DE MINAS GERAIS
Amicus Curiae	ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ANOREG-MG

**Composição:**

Des. Kildare Carvalho

Des. Caetano Levi Lopes

Des. Moreira Diniz

Des. Edilson Olímpio Fernandes

Desa. Beatriz Pinheiro Caires

Des. Armando Freire

Des. Eduardo Brum

Des. Pedro Bernardes de Oliveira

Desa. Evangelina Castilho Duarte **Relator**

Des. Fernando Caldeira Brant

Des. Maurílio Gabriel

Des. Marcelo Rodrigues

Des. Marcos Lincoln dos Santos

Des. Leite Praça

Des. Marcílio Eustáquio Santos

Des. Estevão Lucchesi

Des. Versiani Penna

Des. Luís Carlos Gambogi

Des. Carlos Roberto De Faria

Des. Fernando Lins

Des. Amauri Pinto Ferreira

Des. Dirceu Wallace Baroni

Des. Bruno Terra Dias

**Decisão:**

ACOLHERAM PRELIMINAR À UNANIMIDADE, E CONCEDERAM A MEDIDA CAUTELAR NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR EDILSON OLÍMPIO FERNANDES POR MAIORIA. DECLAROU-SE IMPEDIDO, O DESEMBARGADOR MARCOS LINCOLN. DECLAROU-SE SUSPEITO, O DESEMBARGADOR MARCELO RODRIGUES. Proferiu



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça



---

sustentação oral o(a) Dr(a). BRUNO ALBERGARIA pelo(a) requerente(s).  
Esteve presente o(a) Dr(a). JESSICA PIAZZI DE SOUSA pelo(a)  
interessado(s).

Des. Corrêa Junior  
Presidente